

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2007

(*) Portaria/MEC nº 890, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2007



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André S/C		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do Centro Universitário de Santo André para oferta de cursos superiores a distância, com a oferta inicial do curso de graduação, Letras em Português/Espanhol, Licenciatura.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.002363/2006-89		
SAPIEnS Nº: 20050013749		
PARECER CNE/CES Nº: 23/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2007

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de credenciamento do Centro Universitário de Santo André para oferta de cursos superiores a distância, protocolado no MEC aos 19 de dezembro de 2005, solicitando, no mesmo ato, autorização para oferta do curso de graduação em Letras, Português/Espanhol, licenciatura.

O Centro Universitário foi criado por meio do Decreto de 14 de janeiro de 2000, por transformação da Faculdade de Tecnologia, sendo recredenciado pelo prazo de cinco anos, por meio da Portaria MEC nº 1.312, de 18 de maio de 2004.

Para verificar as condições ao credenciamento, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP constituiu Comissão para verificação *in loco*, formada pelos professores Paulo César de Oliveira, Antônio Barbosa Lemas Júnior, Álvaro Freitas Moreira e José Nunes de Oliveira Filho.

• Mérito

Inicialmente há que se ressaltar que as normas vigentes sujeitam o credenciamento para a oferta de EaD à condição de que o requerente seja credenciado como Instituição de Educação Superior, em razão disso, a avaliação objeto do presente limita-se aos aspectos de adequação da Instituição à tecnologia EaD, permitindo que os avaliadores sejam sucintos e objetivos, o que direciona o presente relato à mesma forma. Destacando-se, ainda, que o Relatório, composto de 10 Dimensões, repete para cada uma delas, as forças, fragilidades e recomendações do avaliador. Conforme se verifica a seguir na análise de cada uma delas.

Para a **Dimensão 1**, *Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional*, a Comissão considerou a missão bem estabelecida e articulada ao PDI, bem como à realidade institucional, destacando o cumprimento do cronograma, o grande número de convênios com a comunidade, a responsabilidade social e o bom programa de auto-avaliação.

Mereceu destaque o corpo docente e técnico-administrativo bem qualificado e envolvido com a instituição. Foi observado que a Instituição já oferece há cinco anos, na modalidade EaD, 20% da carga horária de alguns cursos presenciais. Por outro lado, a Comissão recomendou que a Instituição incentivasse e cobrasse maior produção técnica e científica de seus docentes, maior abertura à participação de discentes em seus conselhos

superiores, bem ainda, a adoção do orçamento como instrumento de planejamento econômico-financeiro.

Na **Dimensão 2**, *A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades*, ficou evidenciado que a Instituição apresenta políticas, normas e procedimentos adequados, inclusive para o ensino e extensão. Às políticas de pós-graduação, consideradas frágeis, foi recomendada maior ênfase, posto que áreas com grade efetivo de formandos, como Administração e Enfermagem, atenderiam efetivamente mais às necessidades regionais se ofertadas nesse nível.

Quanto à **Dimensão 3**, *A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural*, destacou-se a boa atuação da Instituição na inclusão social e os programas Faculdade Aberta Terceira Fase da Vida e MOVA – Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, que contribui fortemente para o desenvolvimento econômico e social do Município de Santo André e Região. Tendo em vista a atuação inexpressiva em atividades voltadas à defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, foram recomendadas políticas nesse sentido, inclusive por meio de parcerias com governos e empresas locais e regionais.

Quanto à *comunicação com a sociedade*, referente à **Dimensão 4**, a instituição conta com um *site* oficial e matérias publicadas na mídia da sua região de abrangência, devidamente documentado. Nesse aspecto, identifica-se que há diversos murais informativos nos três *campi* onde são divulgadas ações de interesse de estudantes e professores, bem como sobre a auto-avaliação institucional. Há, ainda, uma ouvidoria para o atendimento dos estudantes. Foi recomendado que itens como ações de extensão, convênios firmados com empresas, oportunidades para alunos dentro e fora da Instituição, prêmios e distinções obtidos por professores e alunos, serviços técnico-administrativos oferecidos à comunidade, fossem aprimorados.

Por sua vez, no que se refere às *políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho*, tratadas na **Dimensão 5**, destacou-se, quanto à titulação, que dos 253 professores da Instituição, 58% são doutores e mestres com títulos afins às suas áreas de atuação e, quanto ao regime de trabalho, que “*boa parte dos professores é de tempo integral com carga horária total de 40h sendo 20h em sala de aula e 20h distribuídas entre outras atividades acadêmicas*”, e que dispõem de um plano de carreira, sendo que parte significativa deles está há muitos anos na Instituição, dispo de plano de saúde, bolsas para os que estão cursando pós-graduação e prêmio pecuniário para os três com mais produção de artigos em periódicos e conferências, serviço de apoio didático-pedagógico para os que atuam regularmente, entre outros. Coube destaque para o corpo técnico-administrativo qualificado e motivado, como a Secretária Geral e as bibliotecárias.

Para essa Dimensão, a Comissão fez recomendações no sentido de que itens com baixa conceituação merecessem o esforço da Instituição, como por exemplo: atualizar e manter seus registros sobre o corpo docente, cuidar da qualidade da informação, para evitar erros na classificação do tipo de produção, que as ações de estímulo à titulação do corpo docente sejam mantidas e a criação de um plano de carreira para o corpo técnico-administrativo.

Para a **Dimensão 6**, referente à *Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios*, os Avaliadores destacaram, como força, que a Instituição possui uma estrutura que atende adequadamente às suas estratégias. Conta com Colegiados de Curso, Conselho Universitário e Conselho de Ensino e Pesquisa, todos com participação de docente,

discente e administrativo. Diante das inadequações apresentadas na escolha dos participantes dos órgãos colegiados e com o intuito de expressar com mais autonomia e independência as opiniões e interesses das diversas categorias, tendo em vista a existência a escolha de membros pela própria reitoria, fora recomendada uma maior autonomia dos agentes na escolha de seus representantes.

No que se refere à Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, **Dimensão 7**, foi registrado que a “*Instituição possui, em sua sede, três campi*”, naturalmente referiam-se às unidades dentro do município sede, dispondo, para cada uma, de uma biblioteca específica, respectivamente com 853,67m², 396m² e 233m². Com exceção do quesito “*instalações para estudos individuais na biblioteca*”, considerado falho no *campus* III, em todos os demais foi verificado mobiliário condizente com as atividades, inclusive com internet e material multimídia apropriados. O acervo total da biblioteca é de 102.397 exemplares, distribuídos da seguinte forma: 8 assinaturas de jornais, 1.189 boletins, 77 publicações, 82 mapas, 633 teses, dissertações e monografias, 157 encartes, 185 DVD, 1.765 CD-ROM, 420 relatórios de estágio e TCC's, 3.317 assinaturas eletrônicas, 1.399 vídeos, 1.108 slides, 7.073 gibis, 1.118 discos, 20.671 revistas, 243 obras clássicas, 626 dicionários e enciclopédias e 60.622 livros. Dentre as atividades desenvolvidas coube destaque para o projeto de alfabetização mediante o método de escrita e leitura braille, com alguns livros em braille e um curso de informática para deficientes visuais, além de ter um funcionário portador de deficiência visual. Todo o acervo está devidamente catalogado e informatizado. Para além disso, existe o sistema de reserva “*on line*” de livros. O horário de funcionamento, segundo a Comissão, atende às necessidades dos alunos e professores. A equipe que cuida da biblioteca é composta de 28 pessoas, das quais 4 são bibliotecárias, 11 são auxiliares, 2 aprendizes e 11 estagiários.

As únicas recomendações feitas dizem respeito às instalações de salas para estudos individuais na biblioteca do *campus* III e melhorias no sistema de comunicação interna.

No que toca à **Dimensão – 8, Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional**, os Avaliadores constataram que a CPA fora constituída em 7/4/2004, para o desempenho das atividades que lhe são pertinentes, dispondo de um Núcleo de Avaliação da Instituição para o apoio à auto-avaliação, constituída por docentes qualificados e discentes com significativa experiência profissional. O referido Núcleo dispõe de um espaço físico onde estão arquivados todos os documentos do processo avaliativo até a presente data. Por fim, destaca que o “*caminho para a sedimentação da cultura da avaliação está claro do ponto de vista institucional.*”

Fora recomendado que no processo de composição da CPA houvesse mecanismos explícitos de participação docente e discente, bem como da representação da sociedade organizada a fim de fortalecer a cultura da avaliação.

Na avaliação da **Dimensão – 9, Políticas de atendimento aos estudantes**, destacaram-se o programa de bolsas para alunos carentes e que todos os cursos realizam semanas acadêmicas, nas quais são apresentados trabalhos e são proferidas palestras por profissionais reconhecidos em suas áreas de atuação. Os dados relativos aos históricos e outros registros acadêmicos são disponibilizados ao alunado via internet.

Considerando as dificuldades apresentadas no planejamento e execução de um programa de acompanhamento de egressos e também no programa de comunicação, a falta de regularidade na promoção e/ou o estímulo à participação em atividades culturais e artísticas, bem como, no que se refere ao estímulo à organização dos estudantes, os Avaliadores recomendaram, respectivamente, planejamento e execução à política de comunicação de egressos, regularidade nos eventos e estímulo à organização dos estudantes (agremiações discentes), especialmente quanto à auto-avaliação.

Ao avaliar a **Dimensão – 10, Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior**, a Comissão registrou que há boa condição de sustentabilidade econômico-financeira, evidenciada no

balanço de 2005 e pelo balancete de junho de 2006. A fonte de recursos é própria e que a Instituição, para o biênio de 2005 e 2006, implantou um substancial plano de investimentos em instalações e equipamentos na ordem de R\$ 12 milhões. Destacou-se, ainda, a boa gestão na tesouraria e que, somada à contabilidade atualizada, conferem elementos para uma eficiente gestão financeira. Restaram, contudo, recomendações no sentido de que a Instituição adote um Planejamento Econômico-Financeiro para o próximo triênio ou quinquênio, bem como a implantação de um programa eficiente de controle do ativo permanente do patrimônio, que utilize plaquetas individualizadas de cada máquina ou equipamento, indicando, para tanto, que existem *softwares* disponíveis no mercado.

A Comissão de Avaliação finaliza seu relatório atribuindo “CB” (Condições Boas) e manifestando-se **favorável ao credenciamento desta Instituição para oferecer cursos na modalidade a distância**, atribuindo conceito **3 (três)** aos itens “Organização Institucional” e “Cadastro de Docentes” e **4 (quatro)**, ao item “Infra-Estrutura” e, igualmente, relativamente ao Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol, na modalidade a EAD, exarou parecer **favorável à autorização de funcionamento deste curso de graduação**, “*com carga horária total de 2.800 horas/aula, integralização do curso em um mínimo de 3 anos e um máximo de 7 anos, com o número total de 1.800 vagas, distribuídas, conforme prescreve o projeto pedagógico do curso, da seguinte maneira: 250 em 2007, 550 em 2008, 900 em 2009, 1.300 em 2010 e 1.800 em 2011, distribuídas entre os pólos.*” Destacando que o projeto prevê um professor tutor para 50 alunos; para cada grupo subsequente de 50 alunos, há a previsão de um professor assistente, recomendando que essa proporção fosse reduzida de 1/50 para 1/25 nos casos de ensino de língua estrangeira (espanhol) e orientação de TCC.

No que se refere à previsão de pólos, na ocasião da avaliação *in loco*, foi constatada a existência dos que ora relacionamos: “*a) do Colégio Dimensão – Rua Coronel Juliano, 111 Interlagos – SP CEP 04782-100, b) das Faculdades Integradas Tibiriçá – Rua Líbero Badaró, 616 Centro São Paulo – SP CEP 01008-000 e c) Colégio Técnico Comercial Senador Fláquer – Rua Santo André, 627 Santa Tereza Santo André – SP CEP 09010-230, regime de matrícula modular (módulos de 3 meses), turno noturno para as aulas presenciais.*” Um quarto pólo apresentado, localizado em **Jacarepaguá**, foi “*desconsiderado por não ter sido apresentada nenhuma documentação comprobatória de convênio.*”

A SESu/MEC, nos termos do Relatório n.º 792/2006, acompanhou os termos da Comissão e manifestou-se:

Favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Santo André, mantido pelo Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André S/C, ambos com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, para oferta de cursos superiores a distância, no Estado de São Paulo.

• Do Atendimento ao Despacho Interlocutório

Este Relator, com o intuito de subsidiar o presente Parecer, solicitou dados à Instituição, por meio de Despacho Interlocutório, nos seguintes termos:

Como Relator de processo dessa Instituição, solicito o encaminhamento de dados no sentido de complementar as informações constantes da documentação enviada à CES/CNE, a saber: previsão da oferta de pólos e respectivos convênios; regime de trabalho dos docentes e da Coordenadora do curso, bem como a razão e eventual justificativa, explicação e providências a serem efetivadas para os itens que mereceram os Conceitos “MF” e “F” ao longo de distintas dimensões.

Seriam bem recebidas, ademais, quaisquer outras informações que melhor esclareçam, justifiquem e documentem o projeto sob análise.

Justifica-se o expediente em razão de que aspectos significativos ao relato mereceram esclarecimento adicionais. Nesse sentido, a Direção do Centro Universitário de Santo André enviou expediente resposta, por intermédio de Ofício, que passa a compor o presente processo, estruturando-o com os seguintes itens:

1. Previsão de Oferta de Pólos e Respectivos Convênios
2. Regime de Trabalho dos docentes e da Coordenadora do Curso
3. Itens que mereceram os Conceitos “MF” e “F” ao longo de distintas dimensões
 - 3.1. Vinculação das atividades de extensão com a formação e sua relevância na comunidade (item 2.5.2 da Avaliação)
 - 3.2. Responsabilidade Social na Pesquisa (item 3.2.2 da Avaliação)
 - 3.3 Responsabilidade Social na Extensão (item 3.2.3 da Avaliação)
 - 3.4. Plano de Carreira e capacitação do corpo técnico-administrativo (item 5.3.2 da Avaliação)
 - 3.5. Apoio logístico para as atividades acadêmicas (item 7.3.3 da Avaliação)
 - 3.6. Realização de Eventos Científicos, Culturais, Técnicos e Artísticos (item 9.1.2 da Avaliação).
 - 3.7. Apoio e Incentivo à organização dos estudantes (item 9.2.4 da Avaliação)
 - 3.8. Política de acompanhamento do egresso (item 9.3.1 da Avaliação)
 - 3.9. Programas de educação continuada voltados para o egresso (item 9.3.2 da Avaliação)
4. Compatibilidade entre a pesquisa e as verbas e recursos disponíveis (item 10.2.2 da Avaliação)

De forma complementar aos três pólos apresentados aos Avaliadores e relacionados às fls. 4 deste, a Instituição, com vistas à descentralização das atividades pedagógicas e administrativas relativas ao curso a ser ofertado, enviou documentação comprobatória de outros três pólos para atividades presenciais no Estado de São Paulo, assim descritos:

COLÉGIO NUPE: Rua Prefeito Takumi Koike, 77, Núcleo Itaim, Ferra de Vasconcelos –São Paulo, CEP – 08538-100, TEL, (11) 4676=2002. Responsável: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi. *Site:* www.nupe.com.br.

COLÉGIO PALESTRA: Rua Nemer Fares Rahall, 400, Vila Ferrazópolis, São Bernardo do Campo – São Paulo, CEP 09790-230, TEL (11) 4127-0099. Responsável: Profº Edson Castabelli. *Site:* www.colegiopalestra.com.br.

COLÉGIO BANDEIRAS: Rua Oswaldo Cruz, 02, Bairro Tavoraro, Ribeirão Pires-São Paulo, CEP: 09420-310, TEL: (11) 4827-5920. Responsável: Profº Pedro do Carmo Alves. *Site:* www.bandeirasangulo.com.br.

Informa a Instituição que serão disponibilizados, nos três pólos, base física constituída por uma recepção, ampla sala de aula, sala de professores, *toilettes*, pátio, serviço de cantina e espaço na sala de aula para instalação de uma mini-biblioteca. No que se refere aos equipamentos, indica que os mesmos contarão com 30 microcomputadores, 4 televisores de 29 polegadas, 4 DVDs, 8 videocassetes, 2 retroprojetores, 1 *data-show*, 4 linhas telefônicas, 1 fax e 3 equipamentos para xérox. Destaca, por fim, que para os momentos presenciais se darão no turno noturno. Compõe a documentação o Contrato de Parceria de Ensino a Distância entre as Instituições, todos devidamente registrados em Cartório.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos do Relatório INEP nº 16.465 e do Relatório MEC/SESu/DESUP/COSI nº 792/2006, bem como o atendimento ao Despacho Interlocutório,

manifesto-me favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário de Santo André, mantido pelo Instituto de Ensino Superior Senador Fláquer de Santo André S/C, ambos com sede na cidade de Santo André, no Estado de São Paulo, para oferta de cursos superiores na modalidade EaD, inicialmente com a oferta do curso de graduação em Letras, Português/Espanhol, licenciatura, a ser ofertado no Estado de São Paulo e mediante convênio nos pólos relacionados no corpo deste Parecer.

Recomendo à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, nos termos da Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007, do MEC, o acompanhamento da implantação da oferta do curso a distância do Centro Universitário de Santo André e respectivos pólos.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente